

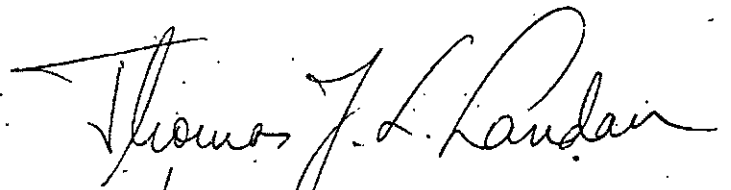


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 106/DES de 24.9.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 4.749 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de terreno com 24.280,00 m<sup>2</sup>, e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga BR-31, hoje BR-262, trecho LUZ-CAMPOS ALTOS, entre as estações 131 - 160, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a JOSÉ ARIMATEIA GARCIA DE CARVALHO, situada na Fazenda Cipó e Campos dos Oliveiras, no município de Luz, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	Boletim Administrativo n.º 191
de	5 - 10 - 1970
	<i>Veículo eletrônico</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPG	